

Ref.

Projeto de lei 048/2023

Interessado: Miklei Leite

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de Lei 048/2023 de autoria do Vereador Miklei Leite que institui o programa municipal de teleassistência a pessoas idosas, e da outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado a essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de lei.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, é muito pertinente, uma vez que o projeto de Lei cria uma rede de assistência, com a finalidade de atender idosos em situação de vulnerabilidade social, que necessitem de atenção a saúde. Logo tal projeto visa a trazer benefícios a saúde dos nossos idosos, sendo assim de grande valia aos mesmos.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto de lei, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 30 de abril de 2024


Bispo Francisco de Assis

Vereador

COMISSOES TECNICAS
RECEBIDO
Em. 07/05/24
